



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº 004/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a expiração do prazo de validade do Decreto Executivo nº 049/2018 que é de 180 (cento e oitenta) dias para a lavratura e registro de escritura junto ao cartório de registro de imóveis,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Supermercado Bianchi Ltda.**, localizado na Rua Pedro José Venâncio de Andrade, nº 687 e 707 – Lote 23, Quadra 07, Bairro Centro, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o nº 7365 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.800,00 m²** (um mil e oitocentos metros quadrados).


Art. 2º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **1.097,60 m²** (um mil e noventa e sete metros e sessenta centímetros quadrados), descrito como **LOTE 23P1** e **702,40 m²** (setecentos e dois metros e quarenta centímetros quadrados), descrito como **LOTE 23P2**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo nº 049/2018, de 13 de julho de 2018.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de janeiro de 2023.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910